PORTARIA DE Nº 385, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão da licença maternidade a servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0808/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora efetiva: MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA, matrícula 2547, ocupante do cargo de Professora I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -